

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 566/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024076850

Emitente: CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI

Conta origem: 1239 | 006 | 00050076-5

Conta destino: 1239 | 3701 | 000593154332-1

Nome destinatário: FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR

Valor: R\$ 650,00

Identificação da operação: FLAVIO

Data de débito: 03/07/2024

Data/hora da operação: 03/07/2024 16:46:05

Código da operação: 92153694

Chave de segurança: QSR5A3FU866L675M

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Goiânia-Go 03 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO

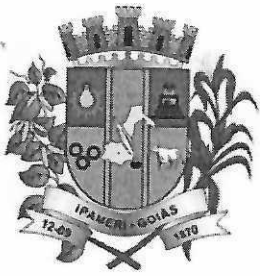
Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o Vereador FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR CPF nº 020.424.341-67 Acompanhado Assessora Sra Betina Cândido Silva Vaz, CPF nº 043.456.471-00, esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data no endereço abaixo para tratar de assuntos pertinentes à Câmara Municipal de Ipameri -GO.

Jales Castro Silva
Matricada nº 7.871.392
GOINFRA

Protocolo da GOINFRA

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 03 / 07 / 24
Assinatura

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José
Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás. CEP
74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 184/2024

Ipameri-GO, 03 de julho de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

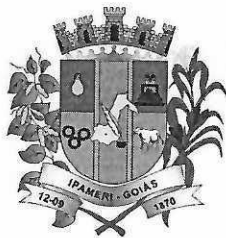
Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 03 de julho de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 08:00 hrs e retorno às 14:10 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávim do Lava Jato



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Flávio Alves Ferreira Junior

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município.

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída

Data: 03/07/2024

Hora: 08:00h

Chegada

Data: 03/07/2024

Hora: 14:10h

Despesas Solicitadas

Descrição

Valor

Diária

Diárias

Diárias

Data do Pedido: 03/07/2024

Total das Despesas:

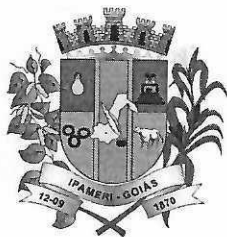
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

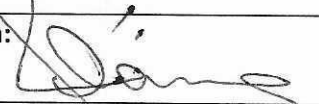
Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
03/07/2024	08:00 – 14:10	Reunião na Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 03/07/2024	Descrição	Valor
	Hora: 08:00h		
Chegada	Data: 03/07/2024		
	Hora: 14:10h		

Data do Pedido: 03/07/2024	Total das Despesas:
----------------------------	---------------------

Assinatura: 	Observação:
---	-------------

Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita: <input type="checkbox"/>	Nata Fiscal de Despesas: <input type="checkbox"/>
Certificado: <input type="checkbox"/>	Outros: